PREFEITURA DE
ANCHIETA

DECRETO N° 6629, DE 19 DE MARÇO DE 2025

DISPÕE SOBRE A DESAFETAÇÃO DE BEM PÚBLICO E SUA DESTINAÇÃO PARA A CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO BAIRRO PLANALTO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANCHIETA/ES** no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de destinar o bem público especificado para a construção da Unidade Básica de Saúde do bairro Planalto, visando ao atendimento às necessidades da população,

DECRETA:

Art. 1º Fica desafetado o uso dos **lotes n.º 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10 da Quadra 03, loteamento Bairro Castelhanos**, inscrito no cadastro imobiliário sob os n.º 1268, 1269, 1270, 1271, 1272, 1273 e 1274, respectivamente, anteriormente destinado a construção de 28 edifícios de habitação popular para famílias de baixa renda, passando a integrar a categoria de bem de uso especial.

Art. 2º O imóvel referido no artigo anterior será destinado à construção de uma Unidade Básica de Saúde, conforme previsto no planejamento da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Anchieta (ES), 19 de março de 2025.

LEONARDO ANTONIO ABRANTES
PREFEITO DE ANCHIETA